



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 180 /GP/15

Em, 29 de Abril de 2015.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1949 de 29 de Abril de 2015, que "*Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências*".

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, com a convocação de sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Exm.º Sr.º

EDIS FARIAS DO AMARAL

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 738

Senhor Presidente,

Nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "*Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providências*".

Os **saldos** dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social Municipais existente em **31 de dezembro de cada ano** poderão ser **integralmente reprogramado**, dentro de cada nível de Proteção Social Básica ou Especial, para o exercício seguinte.

Apurados os saldos informados pela Secretaria Municipal de Assistência Social conforme Mem. Nº 119/SEMAS/2015, das contas do exercício financeiro de 2014, conforme atestou a Contadoria Geral através do Parecer Favorável.

O valor do crédito adicional especial no orçamento é de R\$ 300.153,39 (trezentos mil cento e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

A aplicação dos recursos foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme ata e resolução em anexo.

O referido crédito adicional especial encontra-se de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso I, § 2º da Lei 4.320.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 29 de Abril de 2015.



JOSELITA ARAÚJO DA SILVA

Prefeita



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2015

PROJETO DE LEI Nº 1949 / 2015 - de 29 de abril de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.153,39 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

530	08.244.0011.2057.0000 3.3.90.30.00 6 008 101	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores PSB PBF	56.425,97 F.R.: 0 6 15
531	08.244.0011.2057.0000 3.3.90.39.00 6 008 101	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores PSB PBF	24.000,00 F.R.: 0 6 15
532	08.241.0011.2051.0000 3.3.90.30.00 6 008 102	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores PSB PBVII	27.000,00 F.R.: 0 6 15
533	08.241.0011.2051.0000 3.3.90.30.00 6 008 301	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores PBVA-SCFV	30.450,00 F.R.: 0 6 15
537	08.243.0011.2054.0000 3.3.90.30.00 6 008 104	Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos (15 a 17 anos) MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores PSB PROJovem-PBVI	25.900,00 F.R.: 0 6 15
538	08.243.0011.2054.0000 3.3.90.39.00 6 008 104	Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos (15 a 17 anos) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores PSB PROJovem-PBVI	5.100,00 F.R.: 0 6 15
529	08.242.0012.2053.0000 3.3.90.30.00 6 008 203	Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores PSE PTMC	4.471,53 F.R.: 0 6 15
534	08.244.0012.2059.0000 3.3.90.30.00 6 008 201	Serv. Proteção e Atend. Esp.a Famílias e Indivíduos - PAEFI MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores PSE PFMC	27.550,00 F.R.: 0 6 15
535	08.244.0012.2059.0000 3.3.90.36.00 6 008 201	Serv. Proteção e Atend. Esp.a Famílias e Indivíduos - PAEFI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores PSE PFMC	12.800,00 F.R.: 0 6 15

[Assinatura]



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79

Exercício: 2015

PROJETO DE LEI Nº 1949 / 2015 - de 29 abril de 2015

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

536	08.244.0012.2059.0000 3.3.90.39.00 6 008 201	Serv. Proteção e Atend. Esp.a Famílias e Indivíduos - PAEFI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores PSE PPMC	9.789,89 F.R.: 0 6 15
542	08.244.0013.2176.0000 4.4.90.52.00 6 008 106	Manutenção das Proteções Sociais Básica e Especial EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores PSB IGD SUAS	21.080,00 F.R.: 0 6 15
539	08.244.0014.2058.0000 3.3.90.30.00 6 008 101	Manutenção do PBF e do Cadastro Único MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores PSB PBF	36.208,00 F.R.: 0 6 15
540	08.244.0014.2058.0000 3.3.90.39.00 6 008 101	Manutenção do PBF e do Cadastro Único OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores PSB PBF	7.500,00 F.R.: 0 6 15
541	08.244.0014.2058.0000 4.4.90.52.00 6 008 101	Manutenção do PBF e do Cadastro Único EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores PSB PBF	11.878,00 F.R.: 0 6 15

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

300.153,39

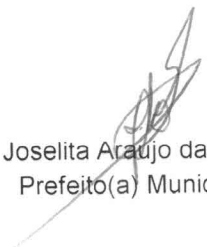
Fontes de Recurso

6 15

300.153,39

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 29 de abril de 2015


Joselita Araújo da Silva
Prefeito(a) Municipal